

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KALIU OSMAR MARTINS DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BENEDITO DE OLIVEIRA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA BETHÂNIA FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HILDA DE SOUZA SENA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. ALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO FERRAZ BARRETO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUZANIRA DANTAS DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LETÍCIA GOUVEIA LOUREIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ DANTAS DE SOUZA LOUREIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CARLOS MACHADO CORRÊA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDEMAR JOSÉ SÁ DE AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDEMAR JOSÉ SÁ DE AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2541, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193221

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 22.425.444,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.425.444,87 (Vinte e Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010312201254534 - MP	0301	449052	100.000,00
121010312201254534 - MP	0312	449052	400.000,00
12101038460009024 - MP	0301	319092	2.306.000,00
371010103212412439 - MPC/PA	0301	319004	164.441,37
371010103212412439 - MPC/PA	0301	319011	75.821,86
371010103212412439 - MPC/PA	0301	319013	73.197,60
371010103212412439 - MPC/PA	0301	319113	28.342,34
371010112201252903 - MPC/PA	0301	319004	39.354,55
371010112201252903 - MPC/PA	0301	319011	122.095,65
371010112201252903 - MPC/PA	0301	319013	19.200,92
371010112201252903 - MPC/PA	0301	319113	74.286,58
381010103212414506 - MP/TCM	0301	319011	400.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	319013	100.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	339030	100.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	339033	50.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	339036	30.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	339039	300.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	449051	200.000,00
381010112201252903 - MP/TCM	0301	319011	200.000,00
381010112201252903 - MP/TCM	0301	319092	100.000,00
381010112201252903 - MP/TCM	0301	319113	300.000,00
381010112201254534 - MP/TCM	0301	339039	200.000,00
84201092720009026 - IGEPREV	0658	339003	4.200.000,00
84201092720009030 - IGEPREV	0312	339001	2.510.000,00
84201092720009030 - IGEPREV	0312	339003	250.000,00
84201092720009032 - IGEPREV	0301	339001	3.200.000,00
84201092720009032 - IGEPREV	0301	339092	6.370.704,00
84201092720009035 - IGEPREV	0301	339001	350.000,00

84201092720009035 - IGEPREV	0301	339092	149.000,00
84201092720009035 - IGEPREV	0301	339093	13.000,00
		TOTAL	22.425.444,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.734/2010-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:
exonerar ELIANE VASCONCELOS DURAENS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Setorial de Planejamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.226/2010-SCCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.

CONSIDERANDO o memorando nº 53-2010/-GAB/SCCG, datado de 15 de dezembro do corrente ano.

R E S O L V E:
Cancelar, a PORTARIA Nº 1.335/2010-SCCG, de 01/06/2010, publicada no D.O.E 31.701, de 05/07/2010, que concedeu diárias ao servidor JOSÉ ITABIRICI DE SOUZA E SILVA JÚNIOR, Assessor Especial II.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de dezembro de 2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.916/2010-SCCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Nome : Eduardo César Correa Ramos
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 02.(duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Redenção, Carajás e Redenção/PA
Objetivo : Para transportar agentes da Diretoria de Segurança da Casa Militar, no referido município.
Período : 24 á 25/09 e 26/09/2010.
Nome : Aparecido Teodoro Correia
Cargo : Co-Piloto de Aeronave
Nº de Diárias : 02.(duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Redenção, Carajás e Redenção/PA
Objetivo : Para transportar agentes da Diretoria de Segurança da Casa Militar, no referido município.
Período : 24 á 25/09 e 26/09/2010.
CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado- Em Exercício
*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E 31.764 de 01/10/2010

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.754/2010-SCCG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Nome : Marcos Lucas de Brito
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 03.½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Abaetetuba/PA